**PRÊMIO MUSEUS COMUNITÁRIOS**

**ANEXO 14 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO VIA MAPA CULTURAL DO CEARÁ**

**ATENÇÃO:**

**Para realizar a sua inscrição, o Museu Comunitário deverá estar cadastrado no Sistema Estadual de Museus do Ceará - SEM/CE, conforme item 4.1, do Premio Museus Comunitários.**

**Caso o museu ainda não esteja cadastrado, deverá fazê-lo pelo Mapa Cultural do Ceará, através da Chamada para Adesão ao Sistema Estadual de Museus do Ceará, por meio do link <**[**https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4093/**](https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4093/)**>**

**Inscrição online de Forma Escrita:** O (a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) deve obrigatoriamente preencher todos os tópicos da Ficha de Inscrição, contidos no Mapa Cultural, conforme passo a passo a seguir:

**PASSO 01
Acesse o site <**[**http://editais.cultura.ce.gov.br/**](http://editais.cultura.ce.gov.br/)**>**

Na seção **“Editais com inscrições abertas”**, clique no **“Edital do Prêmio Museus Comunitários”.** Clique em **“Oportunidade”** e você será direcionado(a/e) para o  site do Mapa Cultural do Ceará e deverá entrar usando seus dados ou criar uma conta. Se você já tiver conta, apenas confira se precisa atualizar alguma informação.

**PASSO 02**

No link referente à oportunidade, informe o **“Agente responsável pela inscrição”**, neste caso o (a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) e clique em **“Fazer inscrição”.**
**PASSO 03**

Preencha a Ficha de Inscrição *on-line*.

**Na inscrição, o(a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) deverá vincular o perfil do Museu Comunitário (Espaço) cadastrado no Mapa Cultural do Ceará.**

Ao longo do preenchimento, **o(a/e) representante do Museu Comunitário (proponente) deverá informar:**

1. **Informações sobre o representante do Museu Comunitário (proponente):**
* Nome completo;
* Nome artístico (se houver) /Nome social (se houver);
* Registro Geral (RG - Cédula de Identidade e órgão expedidor);
* Cadastro de Pessoa Física (CPF);
* Endereço residencial completo, com CEP;
* Telefone fixo e/ou celular;
* E-mails;
* Data de nascimento;
* Nacionalidade/naturalidade;
* Gênero (mulher cis, mulher trans, homem cis, homem trans, não-binária, travesti, não informar, outros);
* Sexualidade (heterossexual, gay, lésbica, bissexual, assexual, panssexual, não informar, outros)
* Estado civil;
* Escolaridade;
* Etnia/raça (negra preta, negra parda, branca, amarela, indígena, quilombola, cigana);
* Faz parte de uma comunidade tradicional (extrativista, ribeirinha, rural, indígena, quilombola, de matriz africana e/ou afro-brasileira, pescador);
* Possui algum tipo de deficiência (física, surdez, intelectual, auditiva, visual múltipla, transtorno de espectro autista;
* Estado;
* Cidade;
* Bairro.
1. **Informações sobre o Museu Comunitário:**
* Nome do Museu Comunitário;
* Endereço completo, com CEP;
* Telefone fixo e/ou celular
* E-mail;
* Estado em que está localizado;
* Cidade em que está localizado;
* Bairro em que está localizado;

**3. Informações sobre as ações de Museologia Social realizadas pelo Museu Comunitário relacionadas aos seguintes critérios:**

a) **Perfil do Museu Comunitário** (Histórico, rede e potencial de mobilização comunitária);

b) **Comunidade e Território** (Relevância do patrimônio para o sentido de identidade comunitária).

c) **Patrimônio e Preservação** (Conjunto de ações que tem início com a atribuição de valor a determinados objetos, obras da natureza, paisagens, saberes e práticas e se completa com ações concretas que visam mantê-los ou lhes dar continuidade, como ações educativas voltadas para o patrimônio cultural e da memória local da comunidade).

d) **Participação e Gestão Comunitária** (Ações pautadas em uma gestão participativa, contribuindo para o intercâmbio cultural entre diferentes segmentos da comunidade, para a conscientização, a aquisição de conhecimentos básicos, o reconhecimento do patrimônio, a capacidade de iniciativa, o domínio dos mecanismos básicos da sociedade e dos avanços tecnológicos).

e) **Desenvolvimento Sustentável** (Desenvolvimento sustentável da localidade, através da valorização do patrimônio local e da economia solidária; potencial de alcance, de influência artístico-cultural).

f) **Inclusão social** (Geração de impactos para as relações étnico-raciais, educação antirracista; igualdade de gênero, igualdade LGBTQIA+; intolerância religiosa; cultura infância e/ou juventude, direitos humanos, diversidade, da cidadania cultural, ações afirmativas e das ações de acessibilidade).

g) **Continuidade** (Potencial de continuidade e/ou multiplicação das atividades realizadas).

**4. Documentos** a serem anexados pelo responsável pelo Museu Comunitário (proponente) no ato da inscrição, além dos que já foram sinalizados nos itens 7.3 e 7.4 do Edital:

a) **Comprovação da atuação de, pelo menos, 2 (dois) anos de atividade do Museu Comunitário,** através de um demonstrativo de ações, projetos e programas já realizados; certificados de participação, folders de programação, fotos, vídeos, informações sobre redes sociais etc.

b) **Comprovação de atuação de, pelo menos, 1 (um) ano de atividade como representante do museu comunitário (proponente**), através de realização das ações, projetos e programas realizados no Museu comunitário, portfólio, relatórios, currículo, certificados de participação, folders de programação, fotos, vídeos etc

**5. ATENÇÃO**

**a) Serão consideradas apenas comprovações que permitam identificar a data de sua realização.**

**b) Não será aceito assinatura com imagem colada (assinatura colada) nos anexos solicitados acima.  *Os anexos têm o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.***